



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA N°. 061A/2017

Dispõe sobre férias.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, II, a, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - As férias do período aquisitivo 01/03/2015 a 28/02/2016, requerido pela servidora municipal Sr.^a **Adriene Moran Aguilhar dos Reis**, será gozado oportunamente em virtude da necessidade absoluta dos seus serviços, conforme Artigo 106, § 2º da Lei Complementar n°. 17 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 17 de fevereiro de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita